



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 26 de setembro de 2023 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 0681 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- » PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA 28/09/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Câmara Municipal de
CANDEAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Candéa - BA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - CONVOCA, para os fins do disposto no Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), e demais dispositivos legais, *TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA*, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, Servidores públicos e demais interessados, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2023, sexta-feira, às 09h00min**, na Câmara Municipal de Candéa. Ocasão em que efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do Exercício de 2023.

Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na comissão consoante § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Este edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Candéa, 26 de setembro de 2023.

CANDEAL - BA

Tadeu Antônio de Amorim Carneiro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candéa - BA

**Câmara Municipal de
CANDEAL****PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-
BA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar PAUTA DA ORDEM DO DIA, da sessão acima epigrafada:

- PROJETO DE LEI 007/2023 – Institui normas para utilização da tribuna livre na Câmara Municipal de Candeal.
Autor: Tadeu Antônio de Amorim Carneiro
- PROJETO DE LEI 008/2023 - Dispõe sobre a instituição do programa Jovem Aprendiz Municipal no âmbito do Município de Candeal, e dá outras providências.
Autores: Elenildo Brito dos Anjos, Jefferson Emilio Carneiro Lima, Luis Claudio de Freitas dos Santos, José Risonaldo Ribeiro da Silva, Tadeu Antônio de Amorim Carneiro.
- PROJETO DE LEI 009/2023 – Institui o programa empreende Candeal de qualificação do microempreendedor de baixa renda.
Autores: Elenildo Brito dos Anjos, José Risonaldo Ribeiro da Silva, José Ricardo Calazans da Silva, Joseval Robério Vieira dos Santos, Tadeu Antônio de Amorim Carneiro.

Candeal-BA, 26 de Setembro de 2023.

CANDEAL - BA

Romário da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal – BA

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candeal - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.